



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 200/2022  
**Data Processo:** 17/08/2022

**Fornecedor:** DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA

**CPF/CNPJ:** 83.159.087/0001-71

**Endereço:** JOINWILLE

**Cidade:** Blumenau

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de serviço de manutenção corretiva em campo pára ferramenta de comunicação (repetidora) e serviço técnico de manutenção em laboratório para o conserto do Mini Duplexador, pertencente ao Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, através de Inexigibilidade de Licitação.

## ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------|-------|--|-------------|-------------|
| 1    | 1,000      | SV    | SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM CAMPO REPETIDORA - INCLUSO  | 2.448,00    | 2.448,00    |
| 2    | 1,000      | SV    | SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO - CONSERTO MINI | 286,00      | 286,00      |
| 3    | 2,000      | UND   | ALIMENTAÇÃO TÉCNICOS   | 55,00       | 110,00      |
| 4    | 400,000    | KM    | DESLOCAMENTO TÉCNICO PARA MANUTENÇÕES                        | 1,65        | 660,00      |
|      |            |       |  | Total:      | 3.504,00    |

Valor da despesa: R\$ 3504,00

Pagamento: Conforme Decreto

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o amparo legal no art. 25, inciso I da lei 8.666/93;

Considerando a declaração acostada ao termo de referencia que demonstra que a empresa contratada possui exclusividade da MOTOROLA SOLUTIONS LTDA para realizar manutenção e fornecer pecas de reposição com garantia;

Considerando o parecer jurídico favorável da subprocuradoria geral do Município em anexo.

Considerando que o equipamento em questão é essencial para o funcionamento do sistema de comunicação via rádio entre a Central de Atendimento e as Guarnições, durante os serviço operacional e atendimento as emergências.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, é empresa idônea;

Considerando que a empresa possui exclusividade da fabricante Motorola Solutions Ltda;

Considerando que a empresa possui todas as certidões negativas válidas;

Considerando que os valores estão dentro do praticado no mercado.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 25 da Lei 8666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

## DESPACHO FINAL:

Xanxerê, 17 de Agosto de 2022

ADENILSO BIASUS  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**Processo: 200/2022**

**Data Processo: 17/08/2022**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.